



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRO DA FUMAÇA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE INTERNET

2. JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS SE NECESSITA INSTALAR REDE DE INTERNET NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRIMO ITALO NASPOLINI, 30, CENTRO, MORRO DA FUMAÇA/SC, ONDE FUNCIONARÁ A DELEGECIA DE POLÍCIA DA CIDADE.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	PRODUTO – DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LICITADA	UNIDADE – DESCRIÇÃO	COTAÇÃO MÍNIMA	COTAÇÃO MÁXIMA
1	CABO DE REDE	230 M (DUZENTOS E TRINTA METROS)	METRO	2,80	828,00
2	PARAFUSO 6MM	80 (OITENTA)	UNIDADE	0,14	14,40
3	BUCHA 6MM	80 (OITENTA)	UNIDADE	0,10	12,80
4	CANELETA PVC 50X20X2000 BRANCA	30M (TRINTA METROS)	METRO	42,60	1366,50
5	CONECTOR RJ45 FÊMEA	20 (VINTE)	UNIDADE	12,56	375,80
6	CONECTOR RJ45 MACHO	20 (VINTE)	UNIDADE	0,80	14,40

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

OS MATERIAIS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES REQUISITADAS PELA CONTRATANTE, DEVENDO OS MESMOS SEREM ENTREGUES JUNTO À SEDE DA MESMA, MENCIONADO NA



RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, FICANDO A ADMINISTRAÇÃO NO DIREITO DE SOLICITAR APENAS AQUELA QUANTIDADE QUE LHE FOR ESTRITAMENTE NECESSÁRIA, SENDO AS DESPESAS COM A ENTREGA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, PERDAS DE MATERIAIS DEVIDO A METRAGEM É POR CONTA DA CONTRATADA

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, INDICANDO O NÚMERO DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E BANCO, QUE SERÁ ATESTADA PELO RESPONSÁVEL DA UNIDADE POLICIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

JULGAMENTO POR ITEM, HAJA VISTA QUE OS SERVIÇOS NÃO NECESSITAM SER PRESTADOS POR UMA ÚNICA EMPRESA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO;

7.2 A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DOS OBJETOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL;

7.3 A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

7.4 A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;



7.5 A CONTRATADA DEVE ENTREGAR OS MATERIAIS NO PRAZO FIXADO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA PRÓXIMA VENCEDORA;

7.6 A CONTRATADA DEVERÁ MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA ATA, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

8.2 VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS BENS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.3 COMUNICAR À CONTRATADA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO;

8.4. EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

9. SANÇÕES

CONFORME EDITAL.

MORRO DA FUMAÇA/SC, 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA BRUNATO WEBER
AGENTE DE POLÍCIA
RESPONSÁVEL DO EXPEDIENTE DPMU MORRO DA FUMAÇA

